



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 38/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ORIENTADOR SOCIAL E DE CRIAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL E DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

*Art. 40 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:
I – criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica;*

O PL cria vagas para os cargos efetivos de auxiliar de vida escolar, oficial administrativo, secretário de escola e orientador social e cria cargos efetivos de assistente social educacional e de psicólogo educacional.

	CARGOS	PLC 07/2022
Auxiliar de vida escolar	85 – LC 123/2022	65
Oficial Administrativo	38 – LC 115/2020	60
Orientador Social	03 – LC 115/2020	07
Secretário de Escola	10 – LC 115/2020	10



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O PL apresentou a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, cumprindo o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 12 de maio de 2022.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões